



**Correio Manhã**

03-05-2016

**Periodicidade:** Diário

**Classe:** Informação Geral

**Âmbito:** Nacional

**Tiragem:** 174177

**Temática:** Economia

**Dimensão:** 906

**Imagem:** S/PB

**Página (s):** 1/23



SWISSLEAKS

# Fisco já conhece quem tem contas na Suíça

**INDEMNIZAÇÃO** Autoridade Tributária vai pedir compensações cíveis **CENTENO** Ministro pede ao Ministério Público que envie carta rogatória para identificar fugas ao imposto antes de 2011

MIGUEL ALEXANDRE GANHÃO

A Autoridade Tributária (AT) já tem a lista com os nomes dos 611 contribuintes portugueses, ou com ligações a Portugal, que tinham contas na filial suíça do HSBC. Segundo apurou o CM, essa listagem foi recolhida no ano passado, quando a subdiretora-geral dos Impostos sobre o Rendimento, Teresa Gil, se deslocou a França para recolher a listagem. De então para cá foram cruzadas informações no sentido de apurar se as declarações de imposto feitas às autoridades portuguesas batem certo com os montantes existentes nas contas suíças.

Todas as divergências foram sujeitas a liquidações adicionais retroativas até 2011, uma vez que o prazo de caducidade das dívidas fiscais é de quatro anos.

No entanto, o ministro das Finanças pediu agora ao Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) que envie uma carta rogatória à Suíça para pedir informações sobre os cidadãos portugueses clientes do banco HSBC que terão fugido ao Fisco antes de 2011, noticiou ontem o 'Expresso'. Desta forma, o ministério de Mário Centeno procura contornar a caducidade da cobrança do imposto, aproveitando o facto de o DCIAP poder abrir vários processos-

crime por fraude fiscal a quem não declarou os rendimentos que tinha no estrangeiro. A par do processo-crime, a AT pode iniciar pedido de indemnização cível ao Estado por impostos em falta que não estão limitados aos quatro anos da caducidade.

**FICHAS BANCÁRIAS TÊM INFORMAÇÕES QUE RESPEITAM A 2005 E 2006**



São 611 os nomes de portugueses, ou clientes com ligações a Portugal, que tinham conta na filial suíça do HSBC

crimes por fraude fiscal a quem não declarou os rendimentos que tinha no estrangeiro. A par do processo-crime, a AT pode iniciar pedido de indemnização cível ao Estado por impostos em falta que não estão limitados aos quatro anos da caducidade.

Numa carta em resposta ao requerimento do Bloco de Esquerda, o chefe de gabinete de Mário Centeno esclarece que os dados que se encontram na posse da Autoridade Tributária e Aduaneira relativos a contribuintes portugueses, ou que tenham residência em Portugal, dizem respeito a a "fichas bancárias" com movimentos que correspondem "ao período temporal de 2005 e 2006", o que não permite à AT exercer qualquer tipo de liquidação. ●

## Finanças aguardam contabilização dos juros e depósitos

■ Ao abrigo do protocolo assinado com as autoridades suíças, que produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, o Ministério das Finanças já pediu os números referentes ao total dos depósitos realizados em 2014 na Suíça, bem como o total dos rendimentos gerados nesse



Ministério das Finanças

ano, de modo a identificar situações de omissão ou eventual fraude. Neste momento, aguarda-se a resposta da Suíça. ●